

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201108/0163

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Orgão / Serviço: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: A posição remuneratória máxima, a propor é de 995,51€.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Postos de trabalho destinados ao desempenho de funções de assistente técnico, na área do Secretariado, no âmbito das competências que estão cometidas ao DFGA, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

Requisitos profissionais:

Experiência na organização da rotina da chefia, providenciado pelo cumprimento dos compromissos agendados;

Experiência em organização de tarefas relacionadas com o expediente do secretariado da área Financeira e Administrativa;

Experiência na execução de tarefas inerentes à gestão e organização do secretariado tais como controlo de material e organização de processos;

Experiência na utilização de um programa de gestão documental (preferencialmente Smartdocs).

Formação na área administrativa e secretariado (preferencialmente em secretariado de Direcção e arquivo).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.	2	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Rua de Santa Marta, nº 55, 1169 - 230 Lisboa.

Contacto: 213507900

Data Publicitação: 2011-08-05

Data Limite: 2011-08-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série - Nº 150 - 5 de Agosto.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do ICNB, I. P.

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.os 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27/02, alterada pela Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no ICNB, I. P., quer junto da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril), torna -se publico que, por despacho de 07 de Julho de 2011, do Sr. Vice -Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da 32378 Diário da República, 2.ª série — N.º 150 — 5 de Agosto de 2011 Biodiversidade, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho constantes no mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no n.º 54.º da Lei n.º 12 -A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, regulada pela Portaria n.º 83 -A/2009, de 22/01 e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Postos de trabalho — Dois postos de trabalho para assistente técnico da carreira de assistente técnico, para o Departamento de Finanças e Gestão Administrativa — Secretariado.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar -se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, que até à data de abertura do procedimento concursal reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de entre trabalhadores pertencentes à Administração Central, com habilitações literárias ao nível do 12.º ano de escolaridade, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

5.1 — Se encontrem integrados na carreira;

5.2 — Sejam titulares da categoria;

5.3 — Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ICNB, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válido pelo prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

7 — Perfil de competências:

Postos de trabalho destinados ao desempenho de funções de assistente

técnico, na área do Secretariado, no âmbito das competências que estão cometidas ao DFGA, devendo os candidatos reunir as seguintes condições:

Requisitos profissionais:

Experiência na organização da rotina da chefia, providenciado pelo cumprimento dos compromissos agendados;

Experiência em organização de tarefas relacionadas com o expediente do secretariado da área Financeira e Administrativa;

Experiência na execução de tarefas inerentes à gestão e organização do secretariado tais como controlo de material e organização de processos;

Experiência na utilização de um programa de gestão documental (preferencialmente Smartdocs).

Formação na área administrativa e secretariado (preferencialmente em secretariado de Direcção e arquivo).

8 — Posicionamento remuneratório — A posição remuneratória é a 6.ª da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de Dezembro, sendo a remuneração base máxima, a propor, no âmbito da negociação durante o ano de 2011, de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). Aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, I. P., sito na Rua de Santa Marta, 55, 1169 -230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidaturas, disponível em <http://portal.icnb.pt>, os seguintes documentos:

Curriculum vitae, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente,

as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB, I. P.

Assiste ao júri faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Os métodos de selecção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55 -A/2010 de 31 de Dezembro e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70 % e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

11.2 — Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) que terá a ponderação de 30 %, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16,12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

Em situação de igualdade de valoração aplica -se o disposto no artigo

35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do n.º 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de Abril.

12 — Composição do júri:

Dr. Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre, como Presidente do Júri.

Dr. Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro, como 1.º Vogal, que substitui o Presidente.

Dra. Carla Maria Cabrito Mesquita Jané, como 2.º Vogal.

Dra. Maria Fernanda Santareno Correia, como 1.º suplente.

Eng.º Joaquim Guerreiro Lima, como 2.º suplente.

13 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série no Diário da República, afixado em local visível e publico das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Julho de 2011. — O Presidente, Tito Rosa.

Observações

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Opositores Obrigatórios (Candidatos em SME)

Serão publicitados os candidatos SME no último dia da data limite de candidatura.